



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA II DE PACAEMBU

Data: 23/09/2022

Horário: das 11h00min às 16h00min

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção:

Rafael Gomes Bedin (relator), Diego Rezende Polachini e Camila Galvão Tourinho

Juízo de Execução responsável:

DEECRIM da 5ª RAJ

Funcionário responsável pelo fornecimento das informações coletadas na visita: Rodrigo Scarpari (Diretor Técnico III).

1. Metodologia, roteiro e resumo da inspeção:

O método de realização desta inspeção foi igual ao utilizado por este Núcleo Especializado em outras visitas durante a pandemia do coronavírus, sendo tomadas todas as cautelas sanitárias.

A equipe ingressou na unidade, às 11 horas, tendo permanecido até aproximadamente 16 horas. Além disso, não houve a realização da entrevista mediante formulário padrão com a direção e nem protocolo de ofícios físicos, que seguiram por e-mail posteriormente, e foram respondidos no dia 19 de outubro de 2022. Entretanto, travou-se um diálogo inicial com o diretor e outras informações sobre as questões observadas durante a inspeção foram colhidas do referido funcionário durante o transcurso dela.



Não ocorreram episódios de limitação de ingresso dos defensores públicos aos locais de aprisionamento durante a visita.

O estabelecimento foi inaugurado em abril de 2019 e possui o formato de “compacta”. A unidade possui 6 pavilhões, sendo dois deles transformados em Ala de Progressão de Regime Semiaberto e inaugurados em 31 de março de 2022. Não obstante formalmente ser nomeado como Centro de Detenção Provisória, a unidade abriga apenas presos com condenação.

O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros estaria em fase de renovação.

O estabelecimento penal estava com mais presos que a sua capacidade, abrigando, segundo informações da direção, cerca de **838 presos no regime fechado** e **232 presos no regime semiaberto** na data da visita, apesar de ter capacidade para **631 no fechado** e **192 no semiaberto** (capacidade superestimada, pois conta com celas que não são de ocupação permanente, como as do setor disciplinar, enfermaria, inclusão, etc, além de celas desativadas para reforma), ou seja, a taxa de ocupação da unidade é de aproximadamente **132% (regime fechado)** e **120% (regime semiaberto)**.

Não obstante as frações mencionadas, a Defensoria Pública pode constatar diretamente **celas com capacidade para 12 presos sendo ocupadas por 29 (taxa de ocupação de 241%)**.

A direção informou que os presos passariam por isolamento de 5 (cinco) dias nas celas da inclusão antes de serem realocados para o convívio. Não é realizado teste de COVID-19 no momento da inclusão e não há banho de sol durante os 5 (cinco) dias.



Entrada do estabelecimento visitado



Área externa anterior aos locais de aprisionamento



Área externa anterior aos locais de aprisionamento



Área externa anterior aos locais de aprisionamento

Os setores de aprisionamento da unidade são divididos da seguinte forma:

- I - 4 pavilhões de convívio no regime fechado, com 8 celas com capacidade para 12 presos;
- II – 2 pavilhões de regime semiaberto, idênticos aos do regime fechado, com celas com capacidade para 12 presos;
- III - Um setor disciplinar com 10 celas;
- IV – Um setor de inclusão com 3 celas;
- V – Um setor específico com 12 celas para presos que aguardam transferência para outra unidade;
- VI – Um setor de enfermaria com 3 celas.

Não há setor de segurança pessoal na unidade. Segundo a direção, o preso que pede para ser transferido por falta de convívio é encaminhado imediatamente para uma das celas do setor de transferência e rapidamente encaminhado ao CDP Pacaembu I que é localizado nas proximidades.

Após conversa inicial com a direção a equipe se dirigiu aos locais de aprisionamento na seguinte ordem: pavilhões 7 e 8, pavilhões do semiaberto 1 e 2,



enfermaria, inclusão, setor disciplinar e o setor específico utilizado para presos que aguardam transferência.

Em todos os setores da unidade foram realizadas entrevistas coletivas e individuais com as pessoas presas e colhidas informações por observação direta dos defensores públicos, além de registro fotográfico das condições de aprisionamento.

Ao fim, a equipe deixou a unidade por volta das 16h.

2. Relato dos setores visitados

a) Setor de enfermaria

O setor é composto por 3 celas, mas somente 2 são utilizadas. Existe espaço próprio para banho de sol. Não havia presos no local no momento da visita.



Corredor com as celas do setor de enfermaria



Interior de uma das celas do setor de enfermaria





Pátio para banho de sol do setor de enfermaria

d) Setor de inclusão

O setor de inclusão conta com 3 celas e, segundo informações da Unidade, os presos permaneceriam neste local aproximadamente por 5 dias. **Durante esse período não há direito a banho de sol.** Não havia presos no setor no momento da visita.

Um outro problema verificado pela Defensoria Pública nas celas deste setor **foi a instalação dos chuveiros sobre o vaso sanitário**, impedindo a sua utilização de forma adequada (fotos a seguir).



Corredor com as entradas das celas do setor de inclusão



Interior de uma das celas do setor de inclusão



Interior de uma das celas do setor de inclusão



Chuveiro instalado imediatamente acima do vaso sanitário

e) Setor disciplinar

O setor disciplinar é composto por 10 celas e contava com 9 presos no dia da visita. Não há espaço para banho de sol. As celas não possuem iluminação artificial e não há disponibilidade de banho quente. Há pontos de iluminação apenas no corredor do setor disciplinar. Há fornecimento de água sem interrupção.

Alguns presos do setor relataram ter sofrido agressões físicas quando estavam a caminho do setor disciplinar. As agressões ocorreriam em um local próximo da escada em que não há câmera.

Além disso, alguns presos relataram sobre a proibição de fumar enquanto estão isolados nesse setor.

Assim como no setor de inclusão, verificou-se que o vaso sanitário foi instalado embaixo do chuveiro, dificultando a sua utilização desnecessariamente.



Foto da entrada da cela do setor disciplinar





Interior de uma das celas do setor disciplinar. Não há iluminação artificial no interior da cela



Detalhe para as pequenas aberturas localizadas acima da porta da cela por onde entra o pouco de luz artificial que vem do corredor, o que torna a cela escura ao escurecer do dia

3. Setor específico para os presos aguardarem transferência

Havia na unidade um setor específico com 12 celas para presos que aguardam transferência para outra unidade.



Corredor com as entradas das celas deste setor (ao fundo entrada para o pátio de banho de sol)



Área para banho de sol

4. Condições das celas em geral (convívio)



4.1. Regime fechado

O acesso aos raios do setor de convívio ocorre por meio de um corredor central. As entradas para cada raio e outros setores (cozinha, escola, etc) ficam nas paredes laterais desse corredor.



Corredor central do estabelecimento

Cada raio conta com 8 celas com capacidade para 12 presos cada. Os raios de 3, 4, 5, 6, 7 e 8 eram destinados aos presos em cumprimento de pena no regime fechado.

Segundo a direção, no pavilhão 3 estão os presos que realizam trabalho interno; no pavilhão 4 estão os presos que estudam (próximo ao galpão destinado à escola); nos pavilhões 5, 6, 7 e 8 estão recolhidos os presos que não têm qualquer acesso a trabalho e estudo.

Além das 8 (oito celas), cada raio conta com um pequeno pátio para banho de sol, além de uma área com 4 banheiros externos e 4 tanques de lavar roupa.



Foto geral de um dos raios do convívio (regime fechado)



Foto geral do mesmo raio por outro ângulo



Área do pátio contendo os 4 banheiros externos e os 4 tanques de lavar roupa

As celas dos pavilhões visitados estavam superlotadas. Quase todas estavam ocupadas além de sua capacidade, o que pode ser constatado diretamente pelo número total de presos na unidade.

Conforme já mencionado, em que pese a taxa de ocupação da unidade no regime fechado seja próxima de 132%, a Defensoria Pública visitou celas com capacidade para 12 pessoas que eram ocupadas por 29 presos (taxa de ocupação de 241%).



Foto de cela com superlotação no raio 8

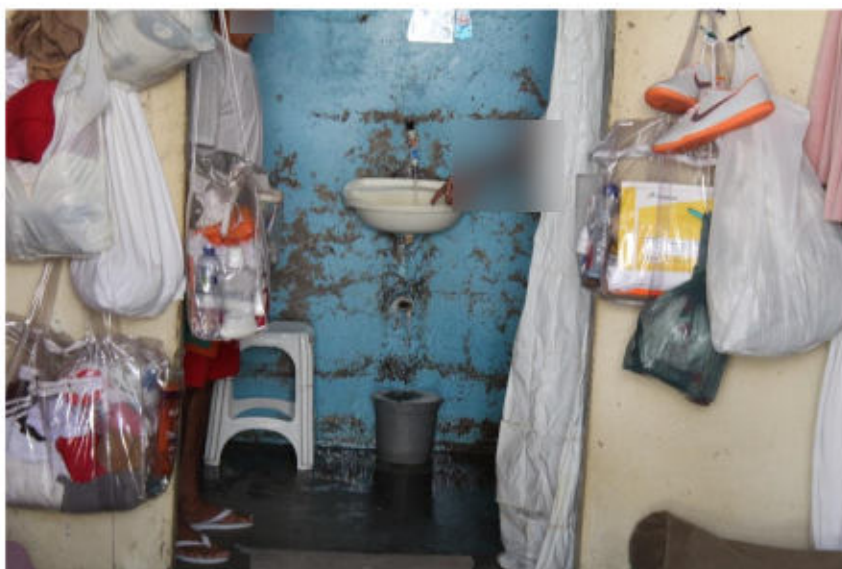


Foto de cela com superlotação



Foto de cela com superlotação

Além de estarem superlotadas, todas as celas possuíam péssimas condições de habitabilidade. Não obstante o estabelecimento ter sido inaugurado em abril de 2019, muitas celas possuíam problemas estruturais por falta de manutenção. Alguns presos relataram a existência de pias e descargas quebradas no interior das celas (vide fotos). Declararam também que alguns vasos sanitários entupiam com frequência, forçando os presos a fazerem as necessidades fisiológicas no banho.



Cela com vazamento na pia e sem tubulação adequada



Cela com vazamento na pia e sem tubulação adequada

Na parte superior dos fundos de cada cela há apenas duas pequenas entradas de ar, o que limita a ventilação cruzada no ambiente. Não há varal em local coberto, de modo que as roupas ficam totalmente molhadas quando chove, o que pode ser constatado pelos defensores no dia da inspeção. Houve relatos de problemas com insetos nas celas (muquirana, piolho, etc) e necessidade de dedetização.



Preso mostrando inseto capturado no interior da cela

Quanto à temperatura da água, em todas as celas é disponibilizado apenas chuveiro com água fria. Seguindo determinação judicial em ação proposta por esta Defensoria Pública, o estabelecimento prisional realizou uma “reforma” para disponibilização de chuveiros quentes na área comum dos raio.

Todavia, a direção do estabelecimento informou que foram disponibilizados apenas 4 (quatro) chuveiros com água quente por raio, os quais ficam no pátio e só podem ser utilizados durante o banho de sol. Ocorre que cada raio é ocupado por aproximadamente 140 presos, tornando impossível que tantos consigam utilizar os chuveiros apenas durante o período de banho de sol.

Além disso, como em muitas outras unidades visitadas, os chuveiros foram instalados muito próximos dos vasos sanitários (ou muitas vezes sobre o vaso sanitário), dificultando a sua utilização de forma desnecessária.



Localização dos chuveiros com água quente

4.2. Regime semiaberto

Os raios 1 e 2 do estabelecimento foram transformados em “alas de progressão” do regime semiaberto em 31 de março de 2022.

Segundo a direção, no raio 1 estão os presos que realizam trabalho interno e no raio 2 estão os presos que estudam.

Conforme pode ser comprovado pelas fotografias a seguir, a única modificação efetiva que houve nestes raios para “adaptá-los” ao regime semiaberto foi a inscrição no muro informando que se trata de um pavilhão de semiaberto. Toda a estrutura, tanto do pátio de banho de sol, como das celas, é idêntica às do regime fechado.



No dia da visita os dois pavilhões do regime semiaberto eram ocupados no total por 232 presos, em que pese terem 192 vagas no total. Portanto, mesmo tratando-se de regime semiaberto, estavam acima de sua ocupação.



Portão de acesso a um dos pavilhões do regime semiaberto



Foto do pátio de banho de sol de um dos pavilhões do regime semiaberto (Pavilhão 1)



Foto do pátio de banho de sol de um dos pavilhões do regime semiaberto (Pavilhão 2)



Detalhe do interior da cela do regime semiaberto (idêntica a do regime fechado)



Detalhe do interior da cela do regime semiaberto (idêntica a do regime fechado)



A direção da unidade avalia a criação das alas de regime semiaberto como positiva, pela manutenção da relação com os presos da própria unidade e eventual manutenção do trabalho. A maioria dos presos do regime semiaberto (cerca de 90%) vieram das alas de regime fechado da própria unidade, apenas foram transferidas de pavilhão.

Os presos relataram sistematicamente falta de oportunidade de trabalho e estudo no regime semiaberto. Informam que, quando as alas de regime semiaberto foram criadas, a promessa é de que sua permanência no local seria provisória, no entanto há diversos presos que ali estão desde a sua criação.

É unânime o pleito dos presos no sentido de que desejam ser transferidos para a “colônia”, pois haveria mais vagas de trabalho interno e externo (na unidade há apenas 90 vagas de trabalho no semiaberto), de estudo interno e externo, além de menos restrições com vestimentas, corte de cabelo/barba e maior tempo de banho de sol.

Relatam que não há diferença entre as alas de regime fechado e semiaberto, a não ser pela pintura do pavilhão (“Pavilhão de Regime Semiaberto”) e banho de sol um pouco mais extenso.

A visita aos presos do regime semiaberto é idêntica à visita aos presos do regime fechado. A vigilância e a forma de contenção (cercamento por muralhas, arames e alambrados na parte superior) também é idêntica às alas de regime fechado.

Ademais, houve retirada de vagas de trabalho para os presos do regime fechado quando da criação das alas de regime semiaberto. A superlotação desse setor era evidente, sendo constatado diretamente pelos defensores públicos celas com capacidade para 12 indivíduos ocupadas por 20 presos.



Segundo os presos, um outro problema é que 55 internos não tiveram oportunidade de usufruir da saída temporária por falta de dinheiro (haveria necessidade de depósito de R\$450,00 pela família no pecúlio para pagamento da passagem de ônibus). Finalmente, relataram desnecessária burocracia para os casos em que a família vai buscar pessoalmente o preso na unidade.

Dos 168 presos que saíram na última saída temporária, apenas dois não retornaram. Salienta-se que a unidade conta com 232 presos em regime semiaberto, o que confirma a informação do parágrafo anterior.

3. COVID-19 na unidade

Na inspeção a Defensoria Pública foi informada pela direção que não foram disponibilizados testes para serem aplicados cotidianamente na população carcerária, assim não há realização de teste de COVID-19 nos presos que ingressam no estabelecimento. Os testes seriam aplicados apenas para casos suspeitos com sintomas.

Ainda segundo a direção, desde o início da pandemia houve apenas 1 óbito em consequência de COVID-19 em 11.11.2020 (sentenciado [REDACTED], matrícula, [REDACTED], 43 anos).

A direção também informou que estaria em dia com a vacinação contra COVID-19.

4. Visitas

No momento da inspeção foi relatado que as visitas de familiares estariam ocorrendo em um dia (sábado ou domingo) quinzenalmente das 09:00 às 15:00, nos termos da resolução da SAP. É autorizada a entrada de 3kg de alimentação e 2 litros de refrigerante.



Segundo a direção, o scanner corporal seria utilizado para a revista dos visitantes.

Houve reclamação por alguns presos de que, não obstante a instalação dos *scanners* corporais, muitos familiares ainda estavam sendo submetidos ao procedimento manual de revista.

As visitas do regime fechado e semiaberto são feitas de forma idêntica.

5. Racionamento de água, água aquecida e apagão elétrico

Os presos relatam que há fornecimento ininterrupto de água na unidade. Há dois chuveiros no interior das celas e quatro chuveiros na parte externa. Só há banho quente na parte externa, pelo período de 1h por dia (das 08:00 às 09:00), o que é insuficiente para o banho de todos os presos do pavilhão. Além disso, os presos relataram que diversos chuveiros da parte externa estão quebrados.

Por fim, quanto à energia elétrica, houve relato de que em dias alternados a energia elétrica seria interrompida às 22h e ligada novamente às 18h.

6. Alimentação

A alimentação é feita pelos próprios presos que trabalham na cozinha da unidade. Uma média de 22 presos trabalham na cozinha.

Em que pese a direção ter informado via ofício que seriam servidas 4 refeições diariamente, a última delas foi nomeada como “ceia” e acompanharia o jantar. Segundo o cardápio que pode ser verificado a seguir, a refeição nomeada como “ceia” seria basicamente um pão ou uma bolacha servida juntamente com o jantar.



Cozinha da unidade

A unidade está em fase de implementação do cardápio único da SAP. Alguns presos relataram uma pequena melhora na alimentação após a implementação do cardápio único devido ao aumento da variedade. De acordo com relato dos presos o café da manhã é servido às 6h30 (sempre café, leite e pão com margarina), o almoço às 10h30 e o jantar às 15h30/16h00. Assim, ocorreria um **jejum de 14 horas** do jantar até o café da manhã.

A avaliação dos presos quanto à alimentação foi que **a qualidade das refeições seria ruim**, a **quantidade seria insuficiente** e a **variedade pequena**.



Foto de refeição servida no dia da visita



Foto de refeição servida no dia da visita



Fotos dos pães que seriam servidos

	20	21	22	23	24	25	26
CÁPIA DA MANHÃ	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce
ALMOÇO	Salada Prato Base Prato Principal Almoço Guarnição Sobremesa Bebida	Salada Arroz e feijão Frango assado ou frito Batata cozida Goiabada	Legume Arroz e feijão Omelete de fôrno com queijo Abobrinha refogada SAGU	Legume Arroz e feijão Carne bovina em cubos Chuchu cozido GELATINA	Legume Arroz Frango Carne bovina em cubos Batata cozida LARANJA	Legume Arroz e feijão Carne bovina em cubos Batata cozida GELATINA	Legume Arroz e feijão Carne bovina em cubos Batata cozida GELATINA
JANTAR	Salada Prato Base Prato Principal Guarnição Sobremesa Bebida	Legume Arroz e feijão Carne bovina moída Escarola refogada LARANJA	Legume Arroz e feijão Linguiça de pernil assada ou frita Farofa	Legume Arroz e feijão Carne bovina em bifes Batata cozida LARANJA	Legume Arroz e feijão Fritada Carne bovina em cubos Batata cozida SAGU	Legume Arroz e feijão Carne bovina em cubos Batata cozida LARANJA	Legume Arroz e feijão Carne bovina em cubos Batata cozida LARANJA
CEIA	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce

Cardápio indicando a alimentação servida durante a semana



Não obstante as informações do cardápio acima, os internos informaram que recebem suco e fruta apenas uma vez por semana (sempre banana ou laranja).

Houve também relato pelos presos de impurezas encontradas juntamente com a refeição.

Finalmente, a Defensoria Pública constatou que não havia colher, prato ou caneca para todos os presos. A título de exemplo, em uma das celas visitadas com capacidade para 12 presos e ocupada por 29, existiam apenas 15 canecas, 16 colheres e 2 pratos. Com a falta de talheres, os presos muitas vezes improvisam objetos para substituí-los, como pedaços de plástico ou tubos de pasta de dente (vide fotos abaixo).



Exemplo de caneca e colher que são distribuídos pela unidade, porém não em número suficiente



Objetos que são improvisados como talher pelos presos



Preso exemplificando a utilização de pasta de dente como talher

Verificou-se também a péssima qualidade das vasilhas utilizadas para armazenamento de comida.



Vasilha para armazenamento de comida em péssimo estado de conservação

Quanto à refeição para presos enfermos com dietas especiais é servida todos os dias e em todas as refeições a mesma sopa, variando raramente a proteína.

As queixas sobre a alimentação eram reforçadas por conta da dificuldade que algumas famílias encontram em enviar itens alimentícios pelo correio, uma vez que estão suspensas as entregas dos jumbos. O jumbo seria limitado ao dia de visita no limite de 3kg de refeição e um refrigerante 2 litros.

De acordo com a direção, as marmitas são higienizadas no setor de cozinha com água quente e produtos de limpeza. As refeições são servidas nos pavilhões.

7. Atendimento de saúde e social

A informação obtida via ofício é de que a equipe de saúde da unidade, que comporta aproximadamente 1070 pessoas, é composta de um médico (20 horas semanais – convênio CIB 62), três enfermeiras (30 horas semanais – 2 funcionárias da SAP e 1 convênio CIB 62), 2 técnicas de enfermagem (30 horas semanais – convênio CIB 62), 1



dentista (20 horas semanais – convênio CIB 62), 1 psicóloga e 1 assistente social (20 horas semanais – convênio entre a Defensoria Pública e a Faculdade Toledo de Presidente Prudente).

Não havia profissionais de saúde afastados.

Os casos de emergência são encaminhados para o Pronto Socorro de Pacaembu e os pacientes que necessitam de acompanhamento com especialistas, cirurgias ou outros atendimentos que não possam ser supridos pela unidade são encaminhados ao Centro Hospitalar do Sistema Carcerário, AMEs e Hospitais Regionais.

Segundo a direção, no último mês foram realizados 233 atendimentos médicos, 14 atendimentos médicos externos, 107 atendimentos odontológicos e 8 atendimentos de psicologia e assistência social.

As enfermidades mais comuns na unidade seriam doenças dermatológicas, Infecções de Vias Aéreas Superiores e hipertensão.

Os presos foram unânimes em reclamar do serviço de saúde da unidade. Afirmaram que a disponibilidade de remédio seria muito limitada e o atendimento médico insuficiente e precário.

Houve relato pelos internos que um preso () teria morrido recentemente na unidade (07/08/2022) por suposta negligência médica, pois teria passado dias pleiteando atendimento de saúde até ser atendido. Relataram também dificuldade de conseguirem atendimento médico externo.

Quanto ao dentista, narraram que as raras consultas são precárias, bem como que os presos são chamados de 3 a 4 meses após o pedido.



Por sua vez, com exceção dos atendimentos realizados para fins de exame criminológico, **no último mês foram realizados apenas 8 atendimentos pela psicóloga e pela assistente social.** Esses números demonstram o completo descaso na prestação desses dois importantes serviços em uma unidade que conta com mais de mil presos.

Com efeito, os defensores públicos no momento da visita conversaram com inúmeros presos e nenhum deles havia passado por atendimento com psicólogo ou assistência social.



Preso com problema de pele



Preso com problema de pele que, segundo seu relato, adquiriu dentro da unidade



Preso com problema de pele que, segundo seu relato, adquiriu dentro da unidade



8. Banho de sol

As celas de inclusão utilizadas para o isolamento dos presos por no mínimo 5 dias não conta com espaço para banho de sol, contrariando as disposições da Lei de Execução Penal e infligindo pena desumana e degradante, além de incrementar os riscos à saúde, tendo em vista a essencialidade da luz solar direta para manutenção de um sistema imunológico saudável.

O setor disciplinar também não contava com um espaço para banho de sol.

Nos raios de convívio do regime fechado o banho de sol tem duração total de 5 horas (8:00 às 10:30/13:00 às 15:30) e no regime semiaberto de 8 horas e 30 minutos (total de 8 horas e 30 minutos).

9. Atendimento jurídico

Segundo a direção, há convênio com a Toledo Centro Universitário, em que atuam 3 advogados e 5 estagiários de direito. Representariam os presos nas defesas de falta disciplinar e realizariam pedidos na execução.

Segundo as pessoas presas que foram ouvidas, o atendimento jurídico na unidade seria insuficiente.

10. Assistência material (vestimentas, roupas de cama, itens de higiene, materiais de limpeza e colchões)

Os presos relataram, de forma uníssona, que a unidade não fornece itens de higiene e vestuário suficientes. Seriam entregues apenas 2 sabonetes, 2 aparelhos de barbear e 1 pasta de dente de péssima qualidade por mês.



Alguns presos utilizavam escova de dentes dispensada por outro interno por falta de reposição. A quantidade de papel higiênico disponibilizada também seria insuficiente. Em razão disso, os presos costumam compartilhar os itens que os familiares de alguns deles entregam por meio do SEDEX ou são obrigados a comprar itens básicos com o pecúlio.

O pecúlio é racionado, permitindo-se a compra de poucos itens, além de os preços estarem acima do mercado segundo os presos.

Quanto à disponibilidade de vestimenta, relataram que durante a inclusão é fornecido apenas uma única peça de cada tipo (bermuda, calça, camiseta, jaleco, blusa e chinelo), conforme pode ser demonstrado pelo recibo assinado pelos presos na inclusão (foto abaixo), o que seria insuficiente.

Os presos ouvidos relataram que a reposição de vestimenta ocorre de forma raríssima.

A entrada de roupas pelo SEDEX se daria apenas na base da troca, impossibilitando que alguns presos tenham peças de roupa em número suficiente. Havia limitação de no máximo 2 peças de cada item de vestimenta (exceto cueca e meia que seria ilimitado).



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 COORDENADORIA DA REDELO CENTE
 CENTRO DE EXTENSÃO PROVISÓRIA 1 DE PIRACEMBU

SECTOR DE INCLUSÃO
 NECESSIDADES SETOR DE INQUÊRITOS ITEM

QUANTIDADE	ITEM
01	Aparelho de Cerveja
01	Bermudo
01	Bone
01	Casaca
01	Casimiro
01	Chinelo
01	Coleira
01	Coleira
01	Coleira Dental
01	Couro
01	Escova de Dentes
01	Jacaré
01	Lingui
01	Mexer
01	Papel Higienico
01	Sabonete
01	Tênis
01	Tufoia
01	Tufoia do rosto

RECEBEMOS 03, 06, 88

NOME _____

MATRICULA _____

Foto de recibo assinado pelo preso no momento da inclusão



Kit montado pelos funcionários da unidade que seria entregue aos presos no momento da inclusão



Foto do local da inclusão onde é disponibilizado o kit para os presos



Sabonete e pasta de dentes fornecidas pela unidade

A insuficiência da vestimenta disponibilizada pela unidade pode ser comprovada por meio de um panfleto que vários presos possuíam em que a FUNAP anunciava a venda de uniformes idênticos aos que seriam entregues pela própria unidade (foto abaixo). Ora, caso a vestimenta distribuída pela unidade fosse suficiente os familiares não precisariam comprá-la.



Relataram também a insuficiência e má qualidade dos colchões e mantas, que muitas vezes são divididos, pois não há sequer colchão para todos.



Péssima qualidade dos colchões disponibilizados



Péssima qualidade dos colchões disponibilizados



A ausência de colchões para todos os presos é patente. Foto de presos dividindo colchão



Precariedade da manta disponibilizada

Quanto aos itens de limpeza, os presos relataram que seriam entregues 4 detergentes, 2 caixas de sabão em pé (1kg) e 5 litros de desinfetante por mês, o que seria insuficiente e demandaria a compra pelo pecúlio.

11. Violência e ocorrências disciplinares

Não foram relatados suicídios ou rebeliões nos últimos dois anos.

Há relato de incursão do GIR em julho de 2022 nos raios 7 e 8. Os presos foram unânimes quanto à agressividade dos agentes do GIR. Houve utilização de bala de borracha e spray de pimenta de forma desnecessária. Alguns presos afirmaram que foram agredidos com cacetetes durante a intervenção. Além disso, relataram destruição de bens pessoais e fotos. Declararam que as incursões do GIR são frequentes e já teria ocorrido 5 vezes somente no ano de 2022.



Inclusive, os presos teriam indicado à Defensoria Pública que uma parte da grade superior do raio estaria amassada justamente devido a um tiro de bala de borracha que foi disparado para cima durante a última incursão do GIR.



Indicação do local relatado no parágrafo anterior

Há procedimento de bate-chão semanalmente em que alguns presos relataram dano em bens pessoais e que não é autorizado um preso representante acompanhar a revista na cela, além disso o procedimento atrasa o banho de sol.

Nos mesmos moldes, a cada 2 meses há um procedimento mais invasivo de Blitz em que também houve relato de danos a objetos pessoais. Finalmente, há procedimento de contagem diária.

Os internos também narraram episódios de agressões físicas perpetradas pelos funcionários da unidade no momento da inclusão e frequentes ofensas verbais. Referiram

ter medo do que poderia acontecer após a visita dos defensores públicos, temendo receber falta disciplinar por terem relatado esses eventos.

12. Educação e trabalho

Segundo a direção, há disponibilidade de 75 vagas de trabalho interno no regime semiaberto e 103 vagas no regime fechado (cozinha, barbeiro, manutenção, horta e serviços gerais pavilhão habitacionais). De modo geral não há trabalho externo ou em oficina interna (vide foto da oficina de trabalho vazia).



Oficina de trabalho na unidade que não está em funcionamento

Existem apenas 4 presos que possuem contrato de trabalho, sendo que 2 são contratados pela FUNAP e recebem mensalmente R\$433,84 reais e 2 são contratados pela empresa de limpeza e manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto da Unidade e recebem R\$909,00 mensais.

Os demais presos recebem o rateio do MOI e a remição da pena, além de eventual qualificação nas áreas que atuam (manutenção, cozinha, padaria, etc).



De acordo com os números informados, verifica-se que há disponibilidade de vaga de trabalho para aproximadamente 12% dos presos do regime fechado e 32% dos presos do regime semiaberto. Houve reclamação unânime dos presos quanto à falta de oportunidade de trabalho.

Ainda segundo a direção, são disponibilizadas no regime semiaberto 25 vagas para alfabetização, 50 para ensino fundamental e 25 para ensino médio. No regime fechado são disponibilizadas 25 vagas para alfabetização, 50 para ensino fundamental, 25 para ensino médio, 15 PROET (PET) e 10 PEP.

De todas as vagas disponibilizadas, existem 70 presos estudando do regime fechado e 31 do semiaberto.

Há no estabelecimento 4 salas de ensino regular, 4 salas de regime fechado no período da manhã, 4 salas de regime semiaberto no período da tarde e 1 biblioteca. As aulas são ministradas por professores da rede pública.

Segundo a direção há remição por leitura através do Projeto Oficina de Leitura Palavras da Paz em parceria com a FUNAP, que conta hoje com a participação de 20 presos do regime fechado.

Houve reclamação dos presos quanto à falta de oportunidade de estudo e que apenas alguns indivíduos selecionados pela direção da unidade possuíam esse direito. Não obstante a direção ter informado sobre a existência de projeto de remição por leitura, muitos presos sequer tinham conhecimento da existência do programa. Informaram apenas que uma vez por mês seria entregue uma lista de livros da biblioteca para escolherem entre 2 ou 3 livros por cela.

13. SEDEX, cartas e e-mails



A entrega de jumbo presencial está suspensa, por ordem da SAP. No dia de visita é possível entregar até 3kg de alimento e um refrigerante 2 litros. De acordo com os presos, o SEDEX não é aberto na presença daquele que o recebe, a demora para ser entregue após a chegada na Unidade seria aproximadamente 3 a 4 dias e a limitação de peso (12kg) e de itens prejudicaria o atendimento das necessidades. Houve também relatos de que alguns itens seriam danificados durante a revista.

O e-mail continuava sendo disponibilizado uma vez por semana (projeto conexão familiar). Quanto às cartas, houve reclamação de atraso na entrega, limitação de envio de apenas 10 fotos (os presos teriam que rasgar as antigas para receber novas) e de que as cartas muitas vezes chegavam danificadas.

14. Falta Coletiva

Vários presos relataram a aplicação de sanções coletivas no estabelecimento.

Segundo relatos, normalmente há restrição de direitos a todos os presos de uma cela ou a todos os presos de um raio para punir condutas individuais. A punição coletiva mais aplicada seria a restrição de banho de sol.

Durante visita ao raio 7 da unidade, a defensoria pública constatou diretamente que a cela 1, a qual era ocupada por presos da “faxina”, estava desocupada. Segundo relatos, os presos da “faxina” teriam sido realocados nas outras celas diante da aplicação de uma sanção coletiva.



Foto da cela 1 do Raio 7 desocupada. Segundo os presos, a desocupação teria ocorrido devido a aplicação de uma sanção coletiva



Foto do interior da cela desocupada

Ademais, constatou-se que todas as celas estavam sem televisores e rádios há uma semana e, segundo os presos, isso também seria decorrente de uma sanção coletiva. Posteriormente os defensores públicos constataram que todos os televisores do mencionado raio estavam em uma caixa próximo ao setor de inclusão.

15. Esporte e Cultura

Não havia qualquer atividade cultural no estabelecimento. Segundo alguns presos, há ameaça de falta grave em qualquer tentativa dos presos em tentar improvisar alguma música (ex. proibição de batucar em baldes).

O único esporte praticado era o futebol organizado pelos próprios presos e musculação com pesos improvisados.



Pesos improvisados para musculação

16. Corte de barba e cabelo

É obrigatório na unidade o corte padrão de cabeça e barba. Quando o preso deixa o pavilhão para algum atendimento deve estar sempre com o corte aparado, sob pena de advertência pelos agentes.



Ademais, os presos relataram que a máquina de cortar cabelo sequer foi fornecida pela unidade, sendo comprada utilizando-se do pecúlio dos próprios presos.

17. Providências

Considerando o quanto estampado no presente, o relator irá adotar as seguintes providências:

- a) Elaboração e protocolo de pedido de providências em relação às violações constatadas na unidade prisional.
- b) Encaminhamento para a/o Defensor/a Pública/o responsável nos casos de solicitações relacionadas ao processo de execução ou de direitos individuais da execução.

São Paulo, data do protocolo

Rafael Gomes Bedin

Defensor Público do Estado de São Paulo

Membro colaborador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Camila Galvão Tourinho

Defensor Público do Estado de São Paulo

Membro do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Diego Rezende Polachini

Defensor Público do Estado de São Paulo

Membro do Núcleo Especializado de Situação Carcerária